



Câmara Municipal de Aspásia

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 01.633.543/0001-09
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 664-1203 - CEL. 9785-4182
CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

AUTÓGRAFO N.º 009, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação da estrada municipal ASP 180 no Córrego Cascavel e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

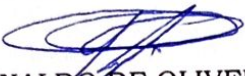
Art. 1º. Fica denominada a estrada municipal ASP 180 no Córrego Cascavel, de **“Dr. ANÍSIO APARECIDO ALVES VIANA”**.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

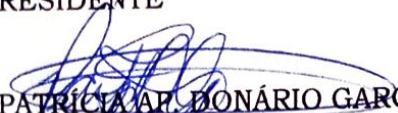
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Gaspar Pinto da Fonseca Neto”, Aspásia/SP, 05 de março de 2024.


=LAURINALDO DE OLIVEIRA=
PRESIDENTE


=SILVIA REGINA CAVASSANA=
VICE-PRESIDENTE


=PATRÍCIA AP. DONÁRIO GARCIA=
1º SECRETÁRIO


=JOACIR GOMES PIGARI=
2º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo

Diretora Administrativa